

ADITAMENTO nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001149-4 CONTRATO nº 001/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 078/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 084390394, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.928.239,35 – P0 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 11.151.891,73 – P0, (onze milhões, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), em razão do acréscimo de R\$ 2.223.652,38 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) sobre o valor anterior (P0) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 084390174, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de prazo de execução até 17/10/2023 e o prazo de vigência até 15/01/2024.

Johnsen Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP Obras

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

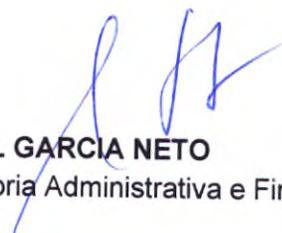
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



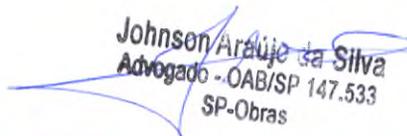
RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

LUIZ ALBERTO DE
ARAUJO
COSTA:06911838487

Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO DE ARAUJO
COSTA:06911838487
Dados: 2023.07.27 08:02:27 -03'00'

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Sócio



Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras